

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 221/2024
SEI N.º 1260.01.0141128/2023-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1° de agosto de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Vindilino Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Águas Formosas, 1240, Centro, em Nanuque, para a Av. Brasil, 644, B. Vila Nova, no mesmo município.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/02/2024